

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 840-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS ANDREIA DA SILVA

**PORTARIA Nº 840/2025**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 3.069/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Andreia da Silva, matrícula funcional nº 2874-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, com pagamento integral no mês de julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**991F9FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

